

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Março de 2025.

Vitória, ES, 12 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N.º. 8.532/2025

Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

MÓDULO I	
COMPONENTE CURRICULAR	C.H
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	30h
Higiene e Segurança do Trabalho	30h
Epidemiologia e Estatística Aplicada	30h
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30h
Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	150h
MÓDULO II	
COMPONENTE CURRICULAR	C.H
Enfermagem do Trabalho	60h
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	30h
Suporte Básico a Vida	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	150h
CARGA HORÁRIA TOTAL TEÓRICA	300h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	450h

Protocolo 1512997

PORTARIA N.º 088-R, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Cria cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Portaria Conjunta SEDU/SEDH/IASES nº 001-R**, de 13 de janeiro de 2023 (DIO/ES de 19/02/2023), que reestrutura a oferta da educação escolar nas Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do estado do Espírito Santo;

- o **Decreto nº 5.796-R**, de 13 de agosto de 2024 (DIO/ES de 14/08/2024), que cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professora Márcia Souza da Silva - EEEFMTI Professora Márcia Souza da Silva, no espaço do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE;

- a **Portaria SEDU nº 066-R**, de 06 de fevereiro de 2025 (DIO/ES de 07/02/2025), que institui o Guia de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional ofertados nas escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Espírito Santo, e dá outras providências;

- o que consta no Processo E-Docs nº 2025-VMZK4,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo, para funcionarem em turmas localizadas em Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, conforme Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória/ES, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 088-R, DE 14 FEVEREIRO DE 2025.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular (**)	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de vagas Semestrais	Unidade Escolar e respectivo endereço	Unidade IASES e respectivo endereço	SRE
01	Almoxarife	Gestão e Negócios	OCQ-35	2280	Diurno	30	EEEFMTI Professora Márcia Souza da Silva - Alameda Elcio Álvares, s/nº, Tucum, Cariacica, ES - CEP: 29150-413.	CSE - Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Alameda Elcio Álvares, s/nº, Tucum, Cariacica, ES - CEP: 29150-413.	Cariacica
02	Operador de Computador	Informação e Comunicação	OCQ-36	2480	Diurno	35	EEEFM Professor Claudionor Ribeiro - Rua Bernardo de Almeida, 72, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES - CEP: 29301-470	UNIS SUL - Unidade de Internação Sul - Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim, ES - CEP: 29309-429	Cachoeiro de Itapemirim

(*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Fundamental (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

(**) OCQ-35 e OCQ-36, conforme Guia de Cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, versão 1.0/2025-1

Protocolo 1512426

PORTARIA Nº 089-R, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Processo E-Docs nº 2025-FLHGQ,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2025.